



Portaria 2563/2019

Ementa: dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

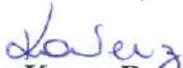
Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a assessora **Elaine Cristina Huber**, nomeada para o cargo de Assessora Técnica Farmacêutica, através da Portaria 2094/13.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 31/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 19 de dezembro de 2019.


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente do CRF/SC-

PCS